



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

DECLARAÇÃO

Eu, **OZEIAS FREITAS CORREA**, brasileiro, paraense, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, em especial ao **TCM/PA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará)**, e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso informações), **que no mes de Junho de 2023, NÃO OCORREU SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITANTES E/OU CONTRATADOS neste órgão legislativo.**

Esta declaração tem como objetivo fornecer informações precisas e atualizadas sobre a inexistência sanção administrativa de licitantes e/ou contratados pela a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas ou questionamentos relacionados a esse assunto.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

São Miguel do Guamá/PA, 30 de junho de 2023.

OZEIAS FREITAS CORREA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá